



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº109/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a criação de faixas exclusivas de parada para motos em semáforos nas principais vias da cidade, bem como a realização de campanhas educativas.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente número de motocicletas em circulação e a importância de garantir a segurança e a fluidez no trânsito, esta indicação propõe a criação de faixas exclusivas para motocicletas em vias estratégicas do município. Essa medida visa reduzir o risco de acidentes, organizar melhor o trânsito e proporcionar maior mobilidade aos motociclistas, ao mesmo tempo em que se busca preservar a segurança de todos os usuários das vias.

Além disso, sugere-se a realização de campanhas educativas voltadas à conscientização de condutores de todos os veículos quanto à importância da convivência harmoniosa e ao respeito às normas de trânsito. Essas ações educativas podem ser promovidas por meio de palestras, distribuição de materiais informativos e utilização de mídias digitais para maior alcance.

Dessa forma, solicito ao distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de janeiro de 2025.

Fábio Pavoni

VEREADOR

